



DECRETO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e.

DECRETA:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2019, é de 4,02% (quatro zero dois por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 15 de Janeiro de 2019.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal